

DECRETO Nº BLB 062/2011 de 01 de Março de 2011.

REVOGA DECRETO Nº JB 211/96 E DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL.

BRUNO LINHARES BORTOLUZZI

Prefeito Municipal de Xanxerê, SC

no uso de suas atribuições estabelecidas pelos incisos III e VII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal nº AM 2907/06 e demais dispositivos legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **LEANDRA ANTONIA DE SAIBRO**, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na cidade de Xanxerê, SC, portador(a) do CI sob nº 2.723.079 e CPF sob nº 021.268.219-94, aprovado(a) no Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2009, realizado em 13.09.2009, com homologação dada pelo Decreto nº BLB 222/2009 de 25 de Setembro de 2009, para o cargo de **PROFESSOR MAGISTÉRIO CRECHE**, com 40 (quarenta) horas semanais, previsto no Anexo VI, da Lei Complementar nº AM 2907/06 de 12.07.2006, alterado pela Lei Complementar nº BLB 3091/09 de 06.04.2009, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de Março de 2011, com remuneração relativa ao cargo.

Art. 2º - Os recursos para atendimento às despesas correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº JB 211/1996 de 29 de agosto de 1996, mantendo-se as prerrogativas da admissão no serviço público a partir da data de sua emissão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ SC

Em 01 de Março de 2011.

BRUNO LINHARES BORTOLUZZI

Prefeito Municipal